

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



ESTADO DE Paraná
CIDADE DE Paraná

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que do livro N. 3 de assentos de casamentos deste cartório, às folhas 175, sob N. 4, consta que no dia 23 do mês de Junho de 1957, perante o Juiz de Paz

as testemunhas Francisco Augusto de Castro e Waldemir de Castro

foi celebrado, sob o regime de comunhão parcial de bens, o ato do casamento do Sr. Waldemir de Castro e Waira de Castro

Ele, Waldemir de Castro, natural de Paraná, nascido em 14 de janeiro de 1911 de profissão operário filho de João Simão Rosa e Agostina de Jesus

Ela, Waira de Castro, natural de Paraná, nascida em 3 de maio de 1914 de profissão doméstica filha de Francisco Augusto de Castro e Waira de Castro

A contraente passou a assinar-se Waira de Castro

Apresentaram, para habilitarem, os documentos exigidos pela Lei
Observações:

O referido é verdade e dou fé.

23 de Junho de 1957

Francisco Augusto de Castro
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

FIRMA
Waldemir de Castro
Rovato, 113

150
2